



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da 7ª (Sétima) Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Anual da 10ª Legislatura.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da 7ª (Sétima) Sessão Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Anual da 10ª (Décima) Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Sandy de Paula Alves Mainardes** - Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** - Primeiro Secretário, **Eraldo Francisco Alves** - Segundo Secretário, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Valdir Leandro Cavichioli**, **José Mercedes Galvão Filho** e **Wellington José Martins**. Ausentes: **Mônica da Silva Costa** – Vice-Presidente e **Eduardo Zimmerman Costa**. A Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estavam acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais, assim como informou que na rádio Tucunaré a sessão seria transmitida no dia seguinte às 20 horas e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Ato contínuo, a Presidente justificou a ausência da Vera. Dra. Mônica Costa e do Ver. Eduardo do Boxe e em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário a verificação de Quórum da Sessão Extraordinária. Constatado o Quórum, a Presidente passou às mãos do Primeiro Secretário, para leitura da convocação e das proposições em pauta. Foi apreciado o Regime de Urgência, ao Projeto de Lei Municipal nº 041/2023, de autoria do Executivo Municipal que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Cessão de Uso em Comodato de lâmpadas de LED, à Associação dos Criadores do Vale do Arinos - ACRIVALE, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Wellington Martins disse que o regime de urgência é devido a aproximação da data das festividades da Acrivale e as lâmpadas serão cedidas em forma de comodato, para ajudar na iluminação do parque e que as lâmpadas serão devolvidas ao município após o encerramento da festa. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o regime de urgência, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Foi apreciado, em Única Discussão, o Requerimento nº 040/2023, de autoria dos Vereadores: Sandy, Luciano Olivetto, Eraldo Markito, Léo Boy, Marta Dalpiaz, Zé Galvão e Wellington Martins que, requer a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 041/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Cessão de Uso em Comodato de lâmpadas de LED, à Associação dos Criadores do Vale do Arinos - ACRIVALE, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Wellington Martins afirmou que a dispensa dos pareceres é importante para dar celeridade na aprovação dessa Cessão. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a dispensa dos pareceres, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Foi



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



apreciado, em Única Discussão, o Projeto de Lei Municipal nº 041/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Cessão de Uso em Comodato de lâmpadas de LED, à Associação dos Criadores do Vale do Arinos - ACRIVALE, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Wellington Martins, frisou que, em contrapartida, a portaria da festa será liberada para toda comunidade no dia 13 de agosto (domingo). Com a palavra, a Vera. Marta Dalpiaz lembrou que essa Casa de Leis vem aprovando todos os auxílios que o município fez a Acrivale e, continuando, desejou que a Diretoria da Acrivale tivesse a sensibilidade de obedecer à lei de autoria dela, que proíbe a soltura de fogos de estampido. Lembrou ainda que, os fogos de efeitos luminosos estão permitidos. Com a palavra, o Ver. Léo Boy fez um alerta ao Executivo Municipal para que encaminhe um relatório, assinado pelo responsável do departamento, de quantas lâmpadas foram cedidas, bem como qual foi o servidor responsável por acompanhar essa entrega e a devolução dessas lâmpadas, testando-as para constatar seu devido funcionamento, tendo em vista que a instalação e a retirada das mesmas serão efetuadas pela equipe da Acrivale. Continuando, disse que teve o conhecimento de que as lâmpadas a serem fornecidas são as que foram adquiridas com recursos próprios do município, ou seja, recursos da CIP – Contribuição de Iluminação Pública. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o Projeto de Lei, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Foi apreciado, o Regime de Urgência, ao Projeto de Lei Municipal nº 042/2023, de autoria do Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.080/2023 que, disciplina o regime de plantão presencial e plantão sobreaviso dos profissionais da área de saúde, atribuindo-lhes duração e valores, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Léo Boy disse que a Secretária de Saúde e a Diretora do Hospital Municipal solicitaram a alteração da lei, para que a população não seja penalizada pela falta de profissionais, sendo então atribuídos 8 (oito) plantões mensais e 10 (dez) plantões de sobreaviso, haja visto que muitos profissionais estavam realizando plantões para atender a população e não estavam recebendo por esse serviço extra. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o regime de urgência, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Foi apreciado, em Única Discussão, o Requerimento nº 041/2023, de autoria dos Vereadores: Sandy, Luciano Olivetto, Eraldo Markito, Léo Boy, Marta Dalpiaz, Zé Galvão e Wellington Martins que, requer a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 042/2023, de autoria do Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.080/2023 que, disciplina o regime de plantão presencial e plantão sobreaviso dos profissionais da área de saúde, atribuindo-lhes duração e valores, e dá outras providências. Não havendo vereador que quisesse discutir a dispensa dos pareceres, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Foi apreciado, em Única Discussão, o Projeto



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de Lei Municipal nº 042/2023, de autoria do Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.080/2023 que, disciplina o regime de plantão presencial e plantão sobreaviso dos profissionais da área de saúde, atribuindo-lhes duração e valores, e dá outras providências. Com a palavra, o Ver. Léo Boy frisou que trata-se de uma alteração na quantidade de plantões, tendo em vista que anteriormente a lei previa 8 (oito) plantões presenciais e 8 (oito) plantões de sobreaviso e, com a aprovação dessa lei, passa para 10 (dez) a quantidade de plantões de sobreaviso. Ressaltou que, esse projeto de lei também prevê o pagamento no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) ao agente administrativo que estiver de plantão. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o Projeto de Lei, o mesmo foi posto em votação, resultando na aprovação, por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida, a Presidente Sandy, convidou a população para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30, agradeceu todos os presentes, e não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 20 de julho de 2023.

Sandy de Paula Alves Mainardes _____

Mônica da Silva Costa _____ Ausente _____

Luciano Aparecido de Oliveira _____

Eraldo Francisco Alves _____

Eduardo Zimmerman Costa _____ Ausente _____

José Mercedes Galvão Filho _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno _____

Valdir Leandro Cavichioli _____

Wellington José Martins _____

Áudio da Sessão na íntegra disponibilizado no endereço:
<https://www.juara.mt.leg.br/institucional/audios> e arquivado nos Anais da Câmara Municipal de Juara.